

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 55 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova a criação de cursos e vagas de Formação Continuada no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar a criação dos seguintes cursos e vagas:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Aplicação Correta e Segura de Defensivos Agrícolas	40h	20	20	Diurno/Noturno
2.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Manutenção Preventiva e Operação Segura de Tratores Agrícolas	80h	20	20	Diurno/Noturno
3.	São Carlos	Formação Inicial	Presencial	Criação	Piscicultura em Tanque-Rede	160h	20	40	Noturno
4.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Análise Documental para Fins de Avaliação Social	60h	40	40	Não se aplica.
5.	Palhoça Bilíngue	Formação Continuada	EAD	Criação	Atendimento ao Estudante Surdo	120h	70	70	Não se aplica.

Florianópolis, 04 de outubro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC